

Papeis das Igrejas

N.º 31

IL
198

Victor Perez
ms. 97



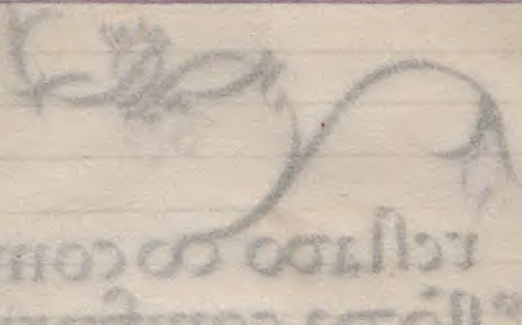
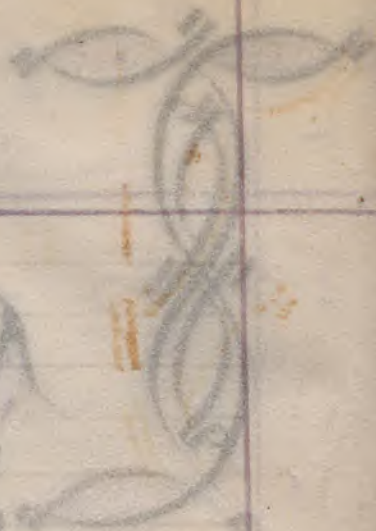
Nº

Estante 27

Prateleira 5

restado do compromi
sso da confraria de no
ssa snora do Rosairo. tirado ao
pe da letra 2 no mesmo romã
ce antiguo asi como esta escri
to no mosteiro de são doming^o
de lixboa onde adita confraria
estaa muito solene 2 deuota
mente instituida. aqual ma
dou tirar obispo de são thome
e inoller mor del Rey nollo foi
pera o seu most^o de são marti
nho de tibacões. ao primeiro de
março de 1554 annos.





[Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is largely illegible due to its low contrast.]





Sin nomine. sancte et in
diuine trinitatis patris et filij et spiritus
sancti. Amē.

Sabedoria e autoridade

dos padres sanctos nos ensinão e daõ exemplo
que de todos aquelles que huã fee tem e confessão
e crem deuem ser em huã irmandade. e em huã
amor em ihu xpõ nosso saluador. E fielmente e
esto estar e perseverar. por que se bẽ paramos mē
tes nas obras e feitos da sancta igreja quando
se comecou. acharemos que os apłlõs e dicipullõs
de nosso senhor ihu xpõ. e a quelles q a sancta
fee catholica creiaõ sem duuida nenhũa iunta
mēte erão em huã irmandade de fee de amor
e charidade. e em esto todos perseverauão, por
que ali o diz euangelista são lucas e hu liuro

que se chama auctos aploz. em que sam escritos
os feitos 2 obras que fizeraõ os apolloos, E diẽ
muitos eram aquelles que criam por em todos eraõ.
a cordados em hu coraçãõ 2 em huã alma 2 bondade
2 naõ auia nenhu delles que disse que a quellas
coullas que auiaõ 2 pessuyãõ que suas eraõ mais q̃
a quillo, que auiaõ todo era comũ de todos, Onde
segundo o que diẽ saõ gregorio o amor se proua 2
se demonstra pollas obras. E por tanto diẽ que todos
elles seguiaõ os mandamẽtos 2 os insignos do bõ
mestre 2 bõ pastor ihu xpõ igualmente 2 direita
mente ca alli o diẽ elle mesmo. Naõ pode nenhu
mayor amor demonstrar nẽ auer aos seus amigos q̃
poem a alma por elles. E este he o precepto 2 ma
damento meu que vos eu encomendo que hu aos
outros vos ameis. alli como vos eu amey q̃ pus
a alma 2 corpo por vos. E ainda diẽ saõ Joãõ Eua
gelista. meus filhos naõ amemos taõ somente per
pallaura 2 lingua. mais per obras 2 verdade,
E por tanto nos frey bras prouincial da ordem de
saõ dominguos em estes Reinos de purtugal. E
frey pedro falleiro prior do mosteiro de saõ domig^o
desta cidade. E o bacharel frey p^o. E frey dinis
bacharel, E frei thomas superior do dito mosteiro.

E obacharel frey p^o dos banhos. 2 frey dioguo. & outros padres. 2 frades conuentuaes do dito mosteiro
 E bem alli Dom ioão da branches. & Johão roiz pãez contador moor. & aluaro da cunha. & tristaõ da cunha. & guarcia moniz. & lopo da breu. & francisco moniz. & valco miz de gua. E gil anes. E dioguo vaz da veigua. & aluaro vaz. E francisco pestana. & aires correa. E Joã Vidal. E Ruy lobato. E Joã teixeira. & Aldem glz. & Luis caldeira. & Jorge afonso & guoncalo afonso & Lionardo aluarez. & AlMartim glz. & Nuno aluarez. & Bernardo. & Joã afonso & pedre anes. E Esteuão vaz. & Lopo diaz. & Bertolameu Roiz. & Joã anriquez. & p^o moniz. & outro muitos fidalguos. Caualleitros. escudeiros. & moradores da dita cidade que aqui somos juntos cõ cõselho doutros muitos escritos em hũ liuro da sancta e deuota confraria do salteiro do Rosairo da Burge sancta maria madre de deos nossa Inora. per ella hystituida. E dada em iherusallem aos sanctos aplos & despois per muitas vezes relembrada com muitos manifestos millagres. e marauilhas cõ. Em seu louuor e relembranca sua entramos ora nouamente. & nos fazemos confrades em a dita confraria. pera

rezarmos as oracões & psalteiro em a maneira q̄
se conthem nabulla dos sanctos padres e' ordem de
lla de rezar sem outra obriguacão de peccado. E mais
per via de enadicaõ a adita confraria constituimos
e' ordenamos antre nos certos capitollos fundados e'
obras virtuosas e' de piadade por mais louuor de
nossa senhora em esta maneira que se segue :

Cap. I.

Item primeira mente nos ordenamos pe
ra saluacão das almas de todollos cõfrades
por que pollos sacreficios sanctos. 2 becs spiri
tuaes. 2 esmollas e' perdoeões muitos outorgados
pollos sanctos padres. e' indulgencia plenaria acul
pa. 2 pena na vida. 2 na morte os confrades desta
sancta confraria possaõ mais merecer 2 mayor gua
lardiaõ de gloria auer no outro mundo. que he cou
sa que todos mais deuenos seguir; ca q̄ aproueita
ao homẽ ser senhor de todo omundo. e' perder sua
alma. 2 ser pera sempre danado: Secundaria mēte
a ordenamos por seguirmos a quello q̄ nosso snõr
e' mestre nos ensina-s. que seiam' misericordiosos
anosstos proximos segũdo elle he' pera nos. por que

alcancemos a quella huã bem auenturança das oito q̃
premite a seus amigos. N. bem auenturados seião os
misericordiosos. 2 que ouuerẽ com paixãõ cõ seus proxi-
mos. 2 lhes socorrerem em suas necessidades. 2 mingos,
por que os taes consiguirãõ 2 alcancarãõ 2 a beirão de
ihũ xpõ nosso snõr misericordia 2 de seus peccados
perdaõ. Terceiramente ordenamos as ditas adicções
a esta confraria em honra 2 louuor de nossa snõra do
Rosairo. por que por suas prezes. 2 roguos seu bento
filho ihũ se queira amercear do pouo 2 moradores del-
ta cidade de lixboa 2 queira aleuantar de sobre ella
o acontẽta da pestelencia que por nossas culpas merece-
mos 2 padecemos bay em quinze annos. 2 alli de to-
dallas cidades Villas 2 luguares. 2 senhorios destes
Reinos de purtugual onde esta sancta deuacão for
ementada :

Cap. 2.º

Tem ordenamos que os confrades desta
sancta confraria se aiuntem em cada huã
año em cabido no mosteiro de saõ dominguos 2
façãõ sua eleicão per vozes. 2 enleião huã mordomo

2 hū escrivão 2 tres confrades principaes 2 de boas tē
cões pera o que se ao diante dita, a a qual eleição seia
chamado o prouincial da ordem de são dominguos se
presente for ou o prior do dito mosteiro; Cos officiaes
que ali forem elegidos servirão a quelle anno de sua
eleição sendo sempre presentes a as missas ordenadas
2 por suas proprias peloas servirão a dita confraria
nas cousas que a seruiço do altar 2 officio diuino cõpri
rem por que quanto mais honrrados forem seia exē
plo aos mais baixos. por que de todos igualmente
se quer deos sempre seruido :

Cap. 3.

Item Queremos 2 ordenamos que quando quer
que os officiaes novos forem elegidos. os que sairem
a quelle anno seião theudos de lhe lerem todo este
compromisso em cabido por ante os confrades do q̃l
tera sempre otrellado em sua mão por tal que seião inf
ttutos em as cousas que hão de fazer, Cassi os cõfrades
Veram se se fazem 2 cumprem como deuem. E bem
ali em o dia da festa principal farão ler em pubrico
ao preguador que preguar todas as condições deste
compromisso declarando as obras que se por elle mã

dam fazer. e as que ia forem feitas em louuor de nossa
 snora, e por que sempre os que o ouuierem tomẽ deuação.
 e saibão como se despẽdem suas esmollas e multipliquẽ sem
 pre em ellas de bem em milhor e

Cap. 4.

Quem o prouincial. prior. e padres do conueto do di
 to mostro se obriguaraõ a elles. e a todollos confrades q̃
 ora saõ e ao diante forem. s. que o dito conueto seia
 obriguado cantar huã missa cada semana em dia de
 terca feira solenemente. com diacono e sodiacono. e or
 gãos. s. no Verão as sete oras. e no inuerno as noue:

Cap. 5.

Quem se obriguaraõ mais os ditos padres que a
 dita festa principal da dita inuocação se faça e
 celebre em o domingo segundo domes de mayo. no
 qual se dira huã missa cantada solene no altar da di
 ta confraria com sua preguação. E ali em todallas pre
 guações dos domingos do año farão memoria desta
 confraria e em as festas principaes de nossa snora se
 os mordomos mandarem dizer missa cantada no dito

Altar. Aapreguacão do mosteiro se preguara a dita mi
ssa fazendose especial memoria desta deuacão do Rosairo.
2 ao sabado antes do dito dia da festa principal os di
tos padres hiraõ com solene procissão polla cera da cõ
fraria onde quer que se fizer na dita cidade cõ Reli
quias o mais honrada 2 onestamente que poderẽ, e a
si dirão suas vesporas cantadas solenes, a as quaes ves
poras 2 missa principal os confrades seraõ presentes. 2
naõ sendo naõ mereceraõ. saluo se forem de fora da cida
de. ou forem doentes. por que esta lo obriguacão se lhes
da por hõrra da festa :

Cap. 6º

Item ordenamos que o dito conuento aia a offer
ta que se oferecer por todo o ano no altar. m. paõ
vinho. dinheiro. candeas 2 todallas outras cousas
de comer que vierem ao dito altar. 2 os pesos das pe
soas que se pelarem a cera ou a triguo. 2 todallas fogu
ças assi as que vierem polla dita festa. como por todo
o anno. e mais naõ. por que todallas outras cousas.
m. ioyas. imagens. ouro. prata amoedados, 2 dou
tra qual quer maneira. boricado. seda. 2 panos de
qual quer outra sorte que seiaõ. ou cera feita em

6
cizios posto que alguã pessoa se pele com elles, e todas
dallas outras cousas que sobre vierem, e se offerere-
cerem a nossa snõra do Rosairo ou lhe forem pro-
metidas que de comer não seiaõ, seraõ todas da
dita confraria pera ornamento do dito altar, e
dos outros do mosteiro quando necessario for em
alguãs festas principaes, e não pera sairem fora
do mosteiro:

Cap. 7^o

Item ordenamos que todos os confrades da
dita confraria de suas proprias vontades se
constrangimento somente por piadade, e miã-
dem em cada hũ anno a esmolla que quizerem
e poderem. Et todo o que derem se escreuera no
liuro da dita confraria em receita sobre o mor-
domo que entãõ for. E a pagua desta esmolla se-
ra no tempo da sancta corcelma por que he o tẽ-
po pera ello mais cõueniente:

Cap. 8^o

Item ordenamos que ante o altar de nossa snõra

se ponha hũ cepo o qual se chamara o cepo da piada
de do Rosario. 2 rendera pera a dita confraria, e se
ta fechado com quatro chaues. huã estara em maõ do
mordomo que for. 2 a outra em maõ do escriuaõ, 2
as outras duas em maõs de dous dos ditos tres
confrades enlegidos; e sera aberto na fim de cada
hũ mes por ante o escriuaõ 2 mordomo. 2 os tres cõ
frades. 2 o dinheiro que se achar se alentara sobre
o mordomo em receita 2 a receita sera alinhada por
hũ dos ditos tres confrades que as chaues naõ tiuer,
em tal maneira que todo ande abõ recado. 2 se faça
mais sem sospeita dos officiaes que ser possa, e os
que algũ bem quizerem fazer a esta sancta confraria
sem vã gloria deste mundo o poderãõ bem fazer lan
cando no dito cepo todo o que quizerem. onde somẽ
te deos pode saber o que cada hũ lanca; por que sua
esmolla a elle 2 a nolla snõra seia mais aceita:

Cap. 9.

Item o cepo que ora tem os frades tirar-sea. 2 elles
a veraõ pollas ditas missas. 2 preguações. 2 pollo
conuite 2 assi por leixarem o dito cepo a confraria

7
e por todas as outras cousas sobre ditas. Desmolla em
cada hũ ano cinco mil r̄s. a metade pagos por natal.
e a outra metade por São João afora as cousas atras
declaradas. E os ditos padres não entenderão em
nenhũ petitorio desta inuocação nesta cidade, nem
em seu termo e comarquas onde não aia mosteiro de
São Dominguos nem nas ilhas. por que todo o dito pe-
titorio sera pera a dita confraria :

Cap. x.

Item se farão loguo huas grades ante o altar de
nossa Senhora nas quaes continuamente com aiuda
de deos estaraõ quinze cirios com suas rosas brancas
e vermelhas de liuras cada hũ pouco mais ou
menos a honrra e louuor dos quinze misterios desta
deuacão do Rosairo pera se acenderem as missas da
confraria. asi da festa principal como das outras mi-
ssas ordenadas. E a Vera ahi quatro Vellas pera ar-
derem no altar quando se dilerem as missas. e quatro
tochas pera seruiço do dito altar. e não auera hi ou-
tros cirios pera ter na mão. como se costuma em ou-
tras confrarias. nẽ candeas grãde, nẽ conuite. nẽ cirios grã-
des de muita cera nẽ outras desp^{as} sem proueito que não

seiaõ obras piadolas : J

Cap. II.

Item ordenamos que se comprem os ornamen-
tos pertencentes ao altar que onestamente pera
elle comprirem por cõselho dos tres confrades que
forem elegidos, e o mordomo, e elcriuaõ. E esto po-
llo presente se fara pouco apouco por tal que se po-
ssaõ loguo comecar de fazer outras obras piadolas so-
bre que esta sancta confraria he fundada, e entre
tanto que hi não ouuer ornamentos em perfeicaõ a cõ-
fraria se seuirea no dito altar cõ os ornamẽtos do mol-
teiro os melhores que ahi ouuer; E os ornamẽtos da
confraria estaraõ no mosteiro em huã arqua da cõfraria
sob chaue dos mordomos; e vindo tempo que deos
não queira que a dita confraria se desfaca os orna-
mentos della ficaraõ ao mosteiro se o dito conuento
não for causa de seu desfazimento. por que ental
caso não adera o mosteiro nada. e se despendera todo
em obras piadolas de que ao diante faz mençaõ :

Cap. II.

Item ordenar-sea huõ homẽ que tenha huã campãã
da confraria ao qual se dara de mantimẽto por

8
anno
E quando quer que algu
gu confrade falecer deste mundo. de sua casa ofaraõ
saber ao dito homẽ que careguo da dita campã
tiuer, Dizendolhe tal confrade falleceo. mora e
tal luguar, e ale denterar atacs oras. em tal igre
ia. E o dito homẽ tanto que o souber ofara loguo
saber aos officiaes da confraria. e tomara sua caã
paã e atangera pollas praças e Ruas pricipaes
da cidade. E os confrades que ouuire a dita campã
diraõ hu patet nostre polla alma do defunto. E
perguntaraõ quem falleceo e onde moraua. e a que
oras se enterrara e onde. e com toda deuacaõ os
que quizerem ir ao seu enterramento. o aiudaraõ a e
terar. e quem em isso mais trabalhar deos lhe de ogra
lardao. E se algu confrade for taõ pobre que naõ
tenha o necessario pera seu enteramento ofaraõ de
sua casa saber aos ditos mordomos. e do cepo de no
ssa snora lhe sera dado o necessario pera seu entera
mento segundo a pessoa for, e desta mesma mane
se fara quando quer que algu pobre fallecer ali
natural do Reino como estrangeiro posto que naõ
seia confrade por ser huã sancta obra de misericor
dia enterar os mortos. V

Cap. 13.

Item ordenamos que depois de feitas as
ditas despensas e obras virtuosas do dinheiro
que remanecer o mordomo e escriuão se emfor-
mem pella cidade se ahí alguẽs homẽs ou molhe-
res pobres entreuados ou enuerguonhados de
muita necessidade e ofaçãõ saber aos tres cõfrades
pera ello ordenados e com seu conselho seiaõ pro-
uidos de smollas segundo suas necessidades. e ali
visitaraõ acadẽa. e se alguẽs pobres de sempara-
dos iouuerem presos por diuidas ou naõ tiuerem
que comer pollo dito modo seraõ prouidos da
esmolla que se lhes poder fazer :v

Cap. 14.

Item ordenamos que auendo ahí tanto di-
per que se possa fazer. e sabendose que nesta
cidade ha alguã moça orfaã pobre e boa mo-
lher lhe seia feita esmolla pera ajuda de seu ca-
samento quando casar a quillo que pollos ditos
confrades. s. pollos ditos tres. com os officiaẽs
lhe for ordenado. com tal entendimento que se
naõ faca por roguo nem afeicaõ. antes por ti-
rar todos os maos inconuenientes, Quando q̃r
que se ouuer de dar a dita esmolla os officiaẽs

Da confraria seraõ teudos de aotempo do rece-
bimento da que ali casarem ou aiudarẽ de o fa-
zerem saber a algus confrades os mais principaes
da confraria que baõ com anouua: 2 a leuẽ a apor-
ta da sancta igreja pera ser publico 2 manifesto aos
que o virem, que as virtudes da virgem nossa snora
fazem as taes obras: 2 por que seia dos ditos officiaes
areclada toda maa sospeiçãõ, 2 se elles desta maneira
sem afuicãõ todo o que dito he naõ fizerem, seiaõ
malditos da maldicaõ de deos 2 de nossa snora. por
cuiõ respeito 2 memoria em seu louuor estas sanctas
obras piadolas ordenamos : J

Cap. 15.

S ali se fara adita esmolla pera catiuos que
estiuerem en terra^m mouros pobres 2 delempara-
dos auendo hi dinheiro pera ello., 2 quando quer
que os officiaes algũ catiuo tirarem ofaraõ trazer
a esta cidade 2 os padres do dito mosteiro q̃ pera
ello forem requeridos com os confrades seraõ obriga-
dos com solene prociçãõ irem por elle a ribeira onde
delembarear 2 o trazerẽ ao mosteiro deuotamente 2
preguarãõ sua rendicaõ em pulpeto. por tal que as
obras de nossa snora ministradas pollos seus deuotos

leiaõ manifestas, 2 claras, 2 sem maa sospeita dos offi-
ciaes que o ali sanctamente fizerem, os quaes e fim
do seu ano daraõ conta do que receberem, 2 ali do q
fizeraõ, 2 despenderaõ aos officiaes que nouamẽte
entrarem, 2 lhe entreguarão as chaues, 2 o trellado
do compromisso, 2 os liuros da receita, 2 del'pela; 2 to-
do o dinheito, 2 coulas que da dita confraria em seu
poder forem, 2 por em em todo o que dito he se
tera tal temperanca, 2 discrecaõ que primeita mẽ-
te se repairem, 2 facão as coulas obriguatorias da
dita confraria, 2 del'pois do dinheito q remanece
as mais necessarias, 2 piadofas que sobreuierem; Oq
prazera a nollo a nollo snõr pollos merecimẽtos da
Virgem sua madre que este bem fazer multiplica
ta de tal maneira que por elle merecamos auer
alua gloria amem : J

Cap. 16.

Qtem ordenamos que vindo tempo o qual
prazera a nollo snõr que vira que alguas pe-
loas por sua deuacaõ leixarãõ alguis bees de
raiz a nolla snõra do rosairo; 2 a esta sua sancta
confraria pera as obras atras declaradas, os offi-
ciaes que entãõ forem cõ os confrades enlegidos

70
as aforaraõ em tres vidas 2 mais naõ a quem
por ellas mais der. andando primeiramente xxx
dias em pregaõ pollas tuas 2 praças 2 luguares
a costumados; 2 posto que as doutra maneira afo-
rem os officiaes que despois uierem as pollaõ em
qual quer tempo tirar 2 aforar nouamente faze
dole a dita solenidade de pregaõ como dito he.
saluo se a quelle que as taes cousas leixar quiser
que fique per outra maneira aforadas a alguã
pelo a por que em tal caso se cumprira auontade
do dito doador em quanto se pagar. 2 mantiuer
o que por elle for ordenado, E os padres 2 frades
conuentuaes do dito mosteiro saõ. 2 seraõ cõfrades
posto que naõ paguem : J cõ.

Aos quinze dias do mes de Abril do anno de mil
he quinhentos he cinquenta he quando foi ordena-
da a sobredita Confraria da virgem nesa snã do resai-
ro por mandado do Rmo snõr dom bernardo bpo
de sam Thome do Conselho de brei noso snõr e seu e sm
oler mor, no seu mostro de ribaõs, ho qd pera ho ma-
ndou ho regimento atas he foi accitado no dito
mostro he confrades

Item hordenarãõ q hum monie do dito mostro
per eleicaõ ^{cia} seruaõ he meriõmo e dos confra

des se elegera hum Juiz e mordomo para pidirem
as esmolas no couro e ministrarem as mais cousas
e que hos homes bõs q pto regimento atras am de
ser electes per Cui Conselho as cousas da confraria
am de ser despendidas sejam agty q no dito couro
tirarem em as Igrejas com os mealheiros

Ordenarão mais q pera maior solennidade e lorn
or da virgem maria nosa Sra em dia da visita
ção q he aos dois dias do mes de Julho se fizesse
a festa q conforme ao regimento atras se avia
de fazer ne segundo domingo do mes de Maio em
ho qual dia se ajuntarão os confrades ctera sua
missa solemne com a procissão,

he por q os confrades da dita confraria se não
podem tam facil mente ajuntar por serem de diuers
as freguesias ordenarão q a missa q conforme ao
regimento atras se avia de dizer todas as terças
feiras do ano se disese no terciº domingo de ca
da mes depois de acaba a pregacao he oferta da
missa do Santissimo Sacramento. a qual missa se deu
no altar de nosa Sra da Anunciada q esta no
dito modho ate se não ordenar oumº lugar mais
competente e no altar auerão quatro velas e as
mais se partirão pto confrades como he costume. 22

Ordenarao mais q na eleicao dos mordomos he con-
frades seia presente o dom abade do dito mostro
ou seu prior e q a tal eleicao se fara no domingo
depois da dita festa da visitacao e darao os mordomos
uelhos conta e entregarao o mouel e mais cousas da
dita confraria

Quiserao mais os ditos confrades amoestados neste
pto dito snor bpo q o cap^o deste compromisso atraz
1 4 se guarde entre eles desta maneira .s. q
nas octauas de pascoa de resurreicao mandarao hos
mordomos a juntar alguns confrades dos mais antigos he
todas juntas com eles examinarao mui bem a moeda or
faa q mais necessitada estaa he de millor fama neste
conto he aprouada sua pesca ofarao a saber ao dito
snor e seus socesores para q passo de sua autoridade
he logo os ditos mordomos com todo zelo de chari-
dade darao diso parte aos parentes da dita orfaa
para q os ajudem a dita obra e buscado he acha-
do marido e feito o concerto ho farao a saber ao
primeiro domingo q vier q se todos ajuntao a
missa da dita confraria q sera no mes de Junho aos
confrades he nao auendo na dita confraria Com os
dous mil q o dito snor bpo da desmela q abaste-
o dirao aos frmaos para q indo os mordomos por
suas casas andem a suprir a falta / e tambem pa-
q quem quiser dar mais alem de algo alguma consa-
tensa tempo de saber e apparellar / e Juntas asi as
ditas esmelas e consas necessarias ordenarao como

hos dias nouos ao dia de nosa s^{ma} da uisitacaom
uensão aeste most^{ro} pera q publicamente sejam recebidos
pera q todos ueião q os dam adita confraria de seus de
se ganta em tam sancta e uirtuosa obra e se Inclinem
com millor vontade aiair suas ajudas e non auendo
tanto na dita confraria q ajude a supir entao se fara
aferro no L^o da confraria como se figura a deuer todo
pa q com m^{ta} breuidade e diligencia se pague como om
er facultade L^o Ho e non auendo tanto q em cada
sum anno esta tam meritoria e accisa obra auir
gem nosa s^{ma} se nao possa acabar entao se dira
no mesmo dia aos Irmãos como no pode auer feito
e as refoes e como figura p^o ano uindura p^o q fizo
ao q por negligencia se nao deixa de fazer mas q
causa das c^omolos.

Ordenarao mais que a segunda L^o depois de nosa
s^{ma} de feir e a depois da sobredita festa da ui
sitaçao/ e a primeira depois da assumpçao/ e da Na
tividade nosa s^{ma} se facao quatro anuversarios
ptas almas dos Irmãos defuntos. s. ao domingo se
dirao as uesperas e no cabo delas se dira S^{ma}
Aña on se sponso a nosa s^{ma} p^o os uinos e o mesmo
se fara acabadas as horas missa e quando os
confrades uir aoferta afaria/ e os sempre se fara
afaber p^oas f^ol^o per q se sabam os se fos um
bem p^o estarem querendo aos dito officios

Ordenarão mais q no tempo das novidades pera sobre
dita orfan e mais necessidades se privilegias para casas dos
dizos confrades e q as Sindas se escrevessem no Lo
to se saber e q se dar



